LEI N.º 3540-A

Altera o Anexo V da Lei n.º 3510-A, de 29.7.16, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Fiscal do Ano de 2017 e dá outras providências.
Proc. n.º 15328/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Anexo V da Lei n.º 3510-A, de 29 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Fiscal do Ano de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 7 de dezembro de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal